



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS** **ATA DA 101<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os Desembargadores Eleitorais Víctor André Liuzzi Gomes e Marcelo Manuel da Costa Vieira. Presentes os Desembargadores Eleitorais Jorge Manoel Lopes Lins, Carla Maria Santos dos Reis, Kon Tsih Wang, Fabrício Frota Marques e Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante do *Parquet* Eleitoral, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuênciia dos demais.

### **JULGAMENTOS**

#### **1º PROCESSO Nº 0600080-26.2022.6.04.0000**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**REQUERENTE:** PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

**RELATORA:** DESA. ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

**DECISÃO: ACORDAM** os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pela aprovação da minuta que traz em seu bojo a revogação do art. 40-H do RI, nos termos do voto da relatora.

### **EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**

Ao final da sessão de julgamento, foi concedida a palavra pelo Presidente desta Corte Regional Eleitoral do Amazonas – Des. Jorge Manoel Lopes Lins – ao Des. Fabrício Frota Marques.

O membro deixou registrado seu agradecimento ao Exmo. Desembargador Presidente por sua participação na abertura do COPEJE, realizado no último dia 4 e 5 do corrente mês, bem como ressaltou o sucesso do evento no qual participaram Juízes Juristas de diversos Regionais Eleitorais, Ministros de Tribunais Superiores e doutrinadores na seara eleitoralista.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra para o dia 08 de novembro do corrente



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**ATA DA 101<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

ano, às 10h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020.  
PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2022.

JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente

*(Assinado eletronicamente)*

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO

Procuradora Regional Eleitoral

*(Assinado eletronicamente)*